

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DÉLCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações–CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (CARROS DE PASSEIO/UTILITARIOS/CAMINHÕES/ONIBUS E MICRO ONIBUS), LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no instrumento convocatório.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE:

Solicitamos esclarecimento quanto a questão do veículo quebrado em via pública, como se dará o transporte do veículo até a oficina contratada?

Em caso do serviço ser obrigação da contratada qual será o valor pago pelo referido transporte?

Em caso havendo pagamento do reboque até a oficina contratada se existirá variação de valor a ser pago em decorrência da distância da oficina e o local do atendimento?

Por exemplo se a oficina for localizada em outra cidade quem arcará com os custos do deslocamento dos veículos da Secretaria até a oficina , caso os mesmos estejam em condições de trafegar?

RESPOSTA ELABORADA PELO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E POR ESTE DEPARTAMENTO:

Conforme o Termo de Referência do Edital e cláusula 5ª da minuta contratual (Das instalações e dos Equipamentos) nº 1, a CONTRATADA deverá possuir oficina estruturada e apta à execução dos serviços de acordo com as especificações da CONTRATANTE, tendo que efetuar o transporte do(os) veículo(os) até sua oficina (retirada e devolução), para a realização dos serviços a serem contratados, e quantas vezes forem necessárias.

Conforme item 7.13 do Edital, a empresa contratada deverá realizar a devolução do veículo com a mesma quantidade de combustível e quilometragem aproximada por ocasião da devolução do mesmo.

O seguro contratado dos veículos da Secretaria de Educação, através de licitação vencida pelo Banco do Brasil, cobrirá o preço do reboque dentro do Município de Petrópolis, caso necessário e fora do Município ficará por conta da Contratada.

Conforme o item 5.2 do Edital, o valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.